

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA		CÓDIGO	96
DISCIPLINA	Cidadania e Desenvolvimento		
3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	ANO LETIVO – 2020/2021		
MODALIDADE	Oral	DURAÇÃO DA PROVA	15 minutos

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2021.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, e/ou Saúde.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois momentos.

Para cada um dos momentos, o aluno escolhe entre duas opções incidindo em domínios diferentes.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um excerto de documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um "cartoon";
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.



Material

Todo o material necessário será fornecido no momento de realização da prova.

Duração

A prova oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização).
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.